



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 002/ 2016.

Concede recomposição de perdas salariais aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Jacuí -MG, no uso de atribuições, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Autoriza a recomposição de perdas salariais no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos) por cento, referente ao INPC acumulado entre os meses de Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015, conforme tabela de INPC anexa, sobre os valores dos vencimentos dos servidores do quadro permanente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** As despesas criadas por esta Lei Municipal, serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas serem suplementadas, e ou anuladas.

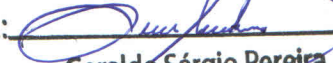
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da competência janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2016.

  
Célio Batista da Silva  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 20 / 01 / 2016

ASS.:   
Geraldo Sérgio Pereira  
Assessor Parlamentar